



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 644/2013

CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

CONTRATO TRT22 Nº 32/2013

TERMO ADITIVO TRT22 Nº 37/2014



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO
SEDE E EDIFICAÇÕES ANEXAS DO TRT22,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 22.ª REGIÃO E
A EMPRESA CONSTRUTORA F. RAMALHO
LTDA.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua 24 de janeiro nº 181, centro/norte, Teresina-PI, CNPJ nº 03.458.141/0001-40, representado neste ato por sua Diretora-Geral de Administração, Srª RAQUEL MENDES VIANA MONTEIRO, brasileira, residente e domiciliada em Teresina-PI, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA**, CNPJ nº 06.668.248/0001-01, situada na rua Sergipe nº 814, bairro Pirajá, Teresina - PI, CEP: 64.003-720, telefone (86) 3228-5500, fax: (86) 3228-5510, E-mail: framalho.const@uol.com.br; representada neste ato por seu Proprietário, Sr. FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO, RG 60.659 SSP/PI, CPF nº 244.447.237-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT22 nº 32/2013**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE E EDIFICAÇÕES ANEXAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**, localizada na Av. João XXIII, em Teresina/PI, constante do Processo TRT22 nº 644/2013, regido o presente termo pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93, combinados com as demais normas aplicáveis à espécie, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam e ratificam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

a) acrescentar novos itens e quantidades à planilha orçamentária geral da obra contratada, totalizando a quantia de R\$ 1.618.859,43 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondentes a 4,90% (quatro vírgula nove por cento) do valor originalmente contratado, conforme as alterações constantes da planilha orçamentária geral, juntada às fls. 2.312/2.358 do PA 644/2013;

b) suprimir itens e reduzir quantidades previstas na planilha orçamentária geral da obra contratada, totalizando a quantia de R\$ 1.642.087,06 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e seis centavos), correspondentes a 4,97% (quatro vírgula noventa e sete por cento) do valor originalmente contratado, conforme as alterações constantes da planilha orçamentária geral, juntada às fls. 2.312/2.358 do PA 644/2013.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 33.005.485,20 (trinta e três milhões, cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), em virtude das alterações objeto deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A CONTRATADA apresentará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente termo aditivo, **cronograma físico-financeiro**, sob pena de a própria Administração, valendo-se dos poderes que lhe são conferidos pelo Ordenamento Jurídico, proceder unilateralmente à adequação do cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA em 27/11/2013 e juntado à fl. 810 do PA 644/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA apresentará, no seu cronograma físico-financeiro, os desembolsos previstos para aquisição de equipamentos, devendo estes ser pagos, nas medições mensais, pelo valor de custo, quando não em operação, desde que fornecidos ou depositados na obra, e, no caso de *chillers*, elevadores e grupo gerador, desde que apresentado contrato de fornecimento com cláusula que vincule a instalação dos equipamentos à obra objeto do contrato ora aditivado, bem como os comprovantes dos pagamentos efetuados, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o crédito da respectiva medição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Aprovado o cronograma físico-financeiro, será formalizado imediatamente outro termo aditivo, com as seguintes finalidades:

- a) Redefinir o prazo de execução da obra;
- b) Ajustar a redação do parágrafo terceiro da Cláusula Vigésima do contrato em evidência.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste termo aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93, c/c § 1º do mesmo artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não incompatíveis com o objeto deste termo aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assinam em três vias o presente termo.

PI CONTRATANTE:

Raquel Mendes Viana Monteiro

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2014.

Raquel Mendes Viana Monteiro
Diretora - Geral
TRT 22ª Região

PI CONTRATADA:

pp Ronaldo Borges da Cunha

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Cessão 15/2005. Convênio nº 14/2005. Espécie: III TA. Partes: Prefeitura Municipal de Hortolândia e TRT. Objeto: prorrogação da vigência por 03 anos, de 30/11/2014 a 29/11/2017. Fundamento: Lei 8.666/93. Assinam: pelo Município, Antônio Meira e, pelo TRT, Flávio Allegretti de Campos Cooper. Data: 28/11/14.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo 6416/2014. OBJETO: despesa com a renovação da assinatura de 1 (uma) assinatura da REVISTA JURÍDICA CONSULEX e de 1 (uma) assinatura da REVISTA DO DIREITO TRABALHISTA, para o período de janeiro a dezembro de 2015. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. CONTRATADA: VOX LEGIS - Instituto de Consultoria Cursos e Eventos Ltda. VALOR: R\$ 1.670,40 (um mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 17/12/2014, por Julio César Guimarães, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 18/12/2014, por Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Presidente.

EDITAL Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO: CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO
DE PERÍCIA MÉDICA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial da União, edição de 12/02/2014, seção 3, e retificações, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal, e considerando ainda o Edital nº 09/2014 e seu Anexo Único, de Resultado Final do referido Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União, edição de 18/09/2014, seção 3, CONVOCA os candidatos portadores de deficiência, adiante indicados, para a realização de perícia médica, de acordo com as orientações a seguir: 1. Candidatos a serem submetidos à avaliação médica: - DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, aprovado para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; - MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA, aprovada para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa; - BETHANIA BELCHIOR COSTA, aprovada para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa. 2. As perícias médicas serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na Seção de Saúde, situada à Av. Vitorino Freire, 2001, Aracaju, São Luís/MA, no dia 07/01/2015, a partir das 14:30h, com atendimento por ordem de chegada. 2.1. A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por Junta Médica Oficial do TRT da 16ª Região. 2.2. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original ou ter por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme Capítulo V, item 5, do Edital de Abertura, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. 2.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação. 2.4. No caso de ausência do candidato à perícia médica ou se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 e no Enunciado AGU nº 45/2009, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos. 2.5. Havendo necessidade de algum exame complementar, após a avaliação da equipe médica, os valores destes exames serão de responsabilidade dos candidatos.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 2/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 15/12/2014, Entrega das Propostas a partir de 15/12/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de televisores, de acordo com as quantidades e especificações constantes do item 4 do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 19/12/2014) 080018-00001-2014NE000010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032014122200219TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que foi homologada pelo Desembargador-Presidente a licitação objeto da MA 1093/2014 - PE 45/2014 - Serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade LDN - Longa Distância. Foi declarada vencedora a empresa Telemar Norte Leste S.A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com o valor total de R\$34.576,32.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que foi homologada pelo Desembargador-Presidente a licitação objeto da MA 1377/2014 - PE 45/2014 - contratação de serviço de jardinagem. Foi declarada vencedora a empresa Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda. ME, CNPJ nº 09.023.884/0001-74, lote 2, com o valor total de R\$16.962,00.

AUGUSTO C. R. DE SOUZA
SecretárioTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 2224/2014. CONTRATADA: GMTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 081/2014. OBJETO: Acrescenta serviços adicionais, passando o preço do contrato a ser fixado em R\$ 14.999,99. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e "f", da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2014.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2014 (PA nº 5438/2014), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de cadeiras, poltronas e sofás em diversos modelos. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA. (CNPJ nº 49.058.654/0001-65); 8 - R\$ 1.750,00; 9 - R\$ 2.900,00. As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

RICARDO LUCENA
Diretor-GeralTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERALRESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA: Empresa vencedora, com respectivo preço global mensal: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - SACEL (CNPJ 16.207.888/0001-78) - R\$ 96.559,54.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços de recuperação na manta de impermeabilização do Fórum Dantas do Prado e reforma da Vam do Trabalho de Marum. Empresa vencedora: SELCOI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (13.167.838/0001-16), ao preço global de R\$ 44.944,23.

Aracaju, 19 de dezembro de 2014.
EDWARD LIMA DA SILVA
Presidente da CPI
SubstitutoTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT Nº 106.387/2013. Contrato: TRT/Cad Nº 034/2014. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Conspian Construções e Planejamento Imobiliário Ltda. Objeto: Execução de obra de infraestrutura para o sistema de reserva d'água para irrigação do Fórum Desembargador Silvério Soares. Fundamento Legal: Concorrência nº

004/14, conforme Leis nº 8.666/93 e 12.846/13. LC nº 128/2009. Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro. Resolução nº 70/10 e 98/12 - CSJT e nº 114/10 - CNJ. Assinatura: 13/12/2014. Signatários: Desembargador José Régio Júnior, Presidente, pelo Contratante, e José Patricio de Oliveira, Sócio Administrador, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/Cad Nº 013/2014, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa M B Comércio e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Revisão dos preços do óleo diesel comum, gasolina comum e óleo diesel AS-10. ASSINATURA: 18/12/2014. SIGNATÁRIOS: Desembargador José Régio Júnior, Presidente, pelo Contratante e, Fernando Diniz Medeiros Filho, Sócio Diretor, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 625/2014. Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 58/2014, firmado entre o TRT - 22ª Região e a empresa Servfz - Serviços e Mão de Obra Ltda; Objeto: Serviços continuados de condução de veículos oficiais, Modalidade: Pregão Eletrônico TRT22 nº 31/2014; Crédito Orçamentário: PT 02.122.0571.4256.0022, ND 33.90.37.01; Valor global: R\$ 158.866,80; Vigência: 20 meses, contada da assinatura, prorrogável até o limite de 60 meses. Data da assinatura: 16/12/2014; Assinam: Raquel Mendes Viana Monteiro (p/contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (p/contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 644/2013. Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato de construção nº 32/2013, firmado com a empresa Construtora F Ramalho Ltda. Objeto: a) acrescentar itens e quantidades à planilha orçamentária geral da obra, no valor total de R\$ 1.618.859,43, correspondendo a 4,90% do valor inicial do contrato; b) suprimir itens e reduzir quantidades da planilha orçamentária geral da obra, no valor de R\$ 1.642.087,06, correspondendo a 4,97% do valor inicial do contrato. Fundamentação legal: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93, c/c § 1º do mesmo artigo. Data da assinatura: 16/12/2014. Assinam: Raquel Mendes Viana Monteiro (p/contratante) e Ronaldo Borges da Cunha (p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. TRT n. 40327/2014. ESPÉCIE/OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção e fornecimento de material didático de conteúdo em Ergonomia, a ser utilizado em curso de capacitação de servidores em trabalho remoto. CONTRATANTE: TRT/23ª Região. CONTRATADA: Nasralla Neto e Oliveira Ltda - ME. CNPJ nº 16.823.622/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c inciso VI, do art. 13, ambos da Lei 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (apreciação de causas na Justiça do Trabalho). Plano Orçamentário: 0002. (Capacitação de Recursos Humanos). NATUREZA DA DESPESA: 339039.48 (serviço de seleção e treinamento). RATIFICAÇÃO: José Silva Barbosa, Diretor-Geral, em 17/12/2014.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃORESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 63/2014

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 63/2014 (processo eletrônico nº 6911/2014 - contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break no decorrer do exercício de 2015), sagrou-se vencedora do grupo 1 (único) a empresa JOSE CLAUDIO SOARES DASILVA - ME. CNPJ 10.426.851/0001-54, no valor global estimado de R\$ 109.506,04, Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.

(SIDE - 19/12/2014) 080026-00001-2014NE000005

PREGÃO Nº 64/2014

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 64/2014 (proc. eletrônico nº 7002/2014 - aquisição de mouse pad ergonômico personalizado, produzido a partir de material reciclado, no todo ou em parte), sagrou-se vencedora a empresa ESPECTRO IND. E COM. DE PRODUTOS ERGONOMÍCOS LTDA - EPP. CNPJ 55.948.517/0001-07, no valor global de R\$ 18.750,00, Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO BARLEIRA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDE - 19/12/2014) 080026-00001-2014NE000005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.